



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

999.99.999

EDITAL

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal em convênio com a Fundação Carlos Chagas na localidade de São Luís/MA, que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existentes na Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Imperatriz.

I - Os interessados no provimento dos mencionados cargos deverão manifestar opção por meio de requerimento, acompanhado de cópia autenticada da Carteira de Identidade, dirigido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, endereçado para o SAU/SUL, Quadra 02, Lote 07, Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.095-900, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, considerando a data de postagem do requerimento nos Correios.

II - O provimento dos cargos será feito observando-se a estrita ordem de classificação no referido concurso, adotando-se, em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do Edital de Divulgação dos Resultados após as provas práticas, publicado no Diário Oficial da União de 25/3/2002, Seção III, página 69.

III - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não arcará com quaisquer ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento dos cargos oferecidos por neste Edital.

IV - O candidato nomeado nos termos deste Edital deverá permanecer por um período mínimo de 02 (dois) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Imperatriz, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, incluídos a Sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e demais Seções Judiciárias vinculadas.

Brasília, 05 de outubro de 2004.

Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**
Presidente em exercício